

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE:

SHAPE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.318.434/0001-87, com sede na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 645, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78050-253, na cidade de Cuiabá - MT, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. Roberto Leite Dias, CPF nº 027.318.541-11, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO:

RICARDO LEITE DIAS, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 051.479.763-02 e no CREA sob o nº MT040538, doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, cartografia, topografia e geodésia, conforme atividades previstas nos CNAEs da CONTRATANTE.

1.2 O CONTRATADO atuará como engenheiro responsável técnico pelos serviços de engenharia mencionados, sendo responsável pela assinatura e execução técnica de projetos e demais atividades relacionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSIVIDADE TÉCNICA

2.1 A CONTRATANTE compromete-se a tratar com exclusividade com o CONTRATADO todos os serviços técnicos que envolvam atividades de engenharia, topografia, cartografia e geodésia.

2.2 Nenhum outro profissional poderá ser designado ou responsabilizado por tais atividades sem a anuência expressa e formal do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

4.1 O CONTRATADO receberá, a título de remuneração mensal pelos serviços prestados, o valor bruto de R\$ 13.122,00 (treze mil cento e vinte e dois reais), mediante emissão de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) ou outro documento hábil.

4.2 A CONTRATANTE poderá, a seu critério, conceder auxílio facultativo ao CONTRATADO para apoio em deslocamentos, equipamentos ou outras despesas operacionais, mediante acordo prévio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

5.1 O CONTRATADO será o responsável técnico perante o CREA e demais órgãos competentes pelos serviços realizados.

5.2 O CONTRATADO compromete-se a executar os serviços com zelo, diligência e observando todas as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE compromete-se a fornecer ao CONTRATADO todas as informações, documentos e condições necessárias à adequada execução dos serviços.

6.2 A CONTRATANTE compromete-se a reconhecer e respeitar a exclusividade técnica do CONTRATADO, conforme estipulado neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.2 Em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual, poderá a parte prejudicada rescindir o contrato de forma imediata, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá – MT, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá – MT, 27 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO LEITE DIAS
Data: 26/01/2026 11:03:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:
SHAPE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 59.318.434/0001-87
CONTRATADO:

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO LEITE DIAS
Data: 26/01/2026 10:15:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO:
Ricardo Leite Dias
Engenheiro Civil – CREA MT040538
CPF nº 051.479.763-02

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: CONTRATO_SHAPE___RICARDO_assinado_assinado.pdf

Hash: 05542b09c03692c7afaccf3fca0cf67d357c7d55eb1711bdb9027e4cf623e0d

Data da validação: 26/01/2026 11:04:41 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: RICARDO LEITE DIAS

CPF: ***.479.763-**

Nº de série de certificado emitente: 0xb398463832ef5936

Data da assinatura: 26/01/2026 10:15:46 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: ROBERTO LEITE DIAS

CPF: ***.318.541-**

Nº de série de certificado emitente: 0xccb46c88f1129a7f

Data da assinatura: 26/01/2026 11:03:10 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS



[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)



[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO



[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO



[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS



[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

